



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

JUSTIFICATIVA

Justifico o Terceiro Termo Aditivo de Acréscimo de Valor ao Contrato nº 030/2021, da TOMADA DE PREÇOS 002.2021 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO DE ITAITUBA-PA (EM VIRTUDE DE RESCISÃO CONTRATUAL), com base no Pedido de Aditivo de Acréscimo de Valor ao contrato da empresa contratada MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 20.910.330/0001-21, que justificou o pedido, dizendo que houve fatores técnicos externos e internos da obra, que foram tomadas medidas, adaptações e melhorias ao projeto. A empresa contratada apresentou Planilha e Relatório Técnico assinado por seu Arquiteto, Sr. Paulo Henrique de Oliveira Abreu sob o registro CAU nº A132492-6 e o Engenheiro Fiscal de Contrato da Obra da Câmara Municipal de Itaituba-PA, Sr. David dos Santos Rocha da Costa sob o registro CREA/PA nº 152000221-1, apresentou Relatório Técnico assinado ratificando o que foi justificado pela empresa contratada. Os Documentos estão anexados no processo.

Considerando, que eu, Dirceu Biolchi, Presidente da Câmara Municipal de Itaituba-PA, na condição de gestor desta unidade pública, diante das informações retro mencionadas, baseado em Planilha e relatório técnico do Arquiteto da empresa contratada e no relatório técnico do Engenheiro Fiscal de Obras desta Casa de Leis, que confirmou a informações justificadas, solicito para a Comissão de Licitação Responsável para pedir um Parecer Jurídico e um Parecer do Controle Interno para tomar as providências cabíveis, com o objetivo de Efetivar o Aditivo de Acréscimo de Valor ao contrato acima mencionado.

Assim, face ao exposto, peço que sejam tomadas as providências necessárias, observando as formalidades resguardadas pela lei.

Itaituba-PA, 24 de Outubro de 2022.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba-PA